



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 197/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que visem criar vagas de estacionamento na área defronte ao CEM Anita Lievana Camargo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de março de 2023.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que fomos procurados por pais de alunos, professores e moradores da Rua Paschoalino Pedrazzoli que relataram dificuldades em estacionar seus veículos nas proximidades do CEM Anita Lievana Camargo, principalmente nos horários de entrada/saída dos alunos, pois, no local a via tem duplo sentido de direção, o que gera maiores transtornos.

Considerando que na frente da unidade escolar, conforme foto anexa, existe uma área de grama e que poderia ser utilizada como estacionamento exclusivo para àqueles que estão na unidade escolar, como funcionários, professores, que normalmente deixam seus carros estacionados na via pública por mais tempo.

Considerando que a abertura desse espaço para estacionamento, possibilitará um melhor fluxo de veículos na via, e também, maior facilidade para o embarque/desembarque dos alunos nos horários de entrada/saída dos mesmos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que visem transformar em vaga de estacionamento a área localizada defronte o CEM Anita Lievana Camargo, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente pelo(s) PROFESSOR DJALMA. (\*) (\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:16:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-185382-3X5V1T-5T6G0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

